



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 413, DE 07 DE JULHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Ofício nº. 165/GP/2023 do Gabinete da Prefeitura Municipal de Resende, que deu origem ao processo administrativo nº. 15324/2023;

Considerando a Lei Complementar nº. 28/99 c/c 214/18;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a partir do dia 01 de agosto de 2023, a servidora **NUBIANE PAULA DOS SANTOS SILVA**, Assistente Social-matrícula nº. 142.875, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Resende, sem ônus para o Município de Valença, devendo ser observado o parágrafo 3º, do art. 81-A, da LC 28/99 (redação dada pela LC 214/18).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1657